

O preço da independência

GAZETA MERCANTIL

26 JAN 1987

por Tom Camargo
de Paris

DW. *Referência*

A diferença entre o tratamento que os sócios do Clube de Paris dispensam a um devedor que acertou com o Fundo Monetário Internacional (e adotou suas políticas nem sempre palatáveis) e um outro que procurou um caminho independente — como o Brasil, que na semana que se encerra sacramentou um acordo cobrindo 1985-86 e parte de 1987 — pode ser claramente percebida comparando-se o que foi obtido pelo México em setembro último e aquilo que foi obtido pela missão brasileira.

Os mexicanos, tendo assinado no início do mesmo mês de setembro um substancial pacote de salvamento com o Fundo — e, mais importante, contando com o ostensivo apadrinhamento dos Estados Unidos —, conseguiram fazer com que seus catorze maiores credores reescalonassem US\$ 1,8 bilhão em dívidas do setor público que deveriam vencer nos dezoito meses seguintes à data da negociação.

Nesse valor estavam incluídos 100% do principal e 80% dos juros relativos ao período de 22 de setembro de 1986 a 31 de março de 1988.

O prazo obtido foi de dez anos, com um período de carencia de seis anos.

Exatamente um ano antes, o reino do Marrocos, igualmente atrelado ao Fundo e empurrado pelos mesmos Estados Unidos, conseguiu o raro feito de reescalonar dois anos de sua dívida vincenda, valendo cerca de US\$ 1 bilhão.

O contrato assinado cobriu 90% dos juros e principal que o reino devia a países.

O repagamento foi esticado para nove anos, com quatro de carencia. A época, as condições foram consideradas por um credor que falou ao jornal *Le Monde* como "extremamente favoráveis ao devedor".

O Brasil, por não ter recorrido ao Fundo e por não ter nenhum suporte ostensivo entre seus cinco maiores credores — Estados Unidos, Alemanha, Japão, França e Reino Unido (cabeca a cabeça com o Canadá) —, conseguiu equacionar apenas seis meses de sua dívida de 1987, valendo

US\$ 464 milhões relativos apenas ao principal, sendo que os juros de US\$ 188 milhões relativos ao período terão de ser pagos normalmente.

Os negociadores brasileiros haviam sido instruídos para obter um prazo de pagamento de pelo menos sete anos, com quatro de carencia, tanto para a dívida vencida de 1985 e 1986, que também estava sendo discutida, quanto para o que fosse conseguido em relação à dívida de 1987 (desejava-se que todo o ano fosse reescalonado). No frio dos ovos conseguiu seis anos e três de carencia.

Mas, pôde-se apurar na sexta-feira, junto a representantes da parte credora, que houve resistência quanto a tratar o que estava vencido e o que estava por vencer de uma mesma maneira. Queriam alguns credores que um prazo de pagamento e carencia menor ainda fosse aplicado à parte vincenda.

Numa instituição que costuma ser conhecida como "a única entidade verdadeiramente pragmática da França", e na qual, nos últimos trinta anos — a ori-

gem do Clube está relacionada com o reescalonamento de US\$ 350 milhões de dívidas contraídas pelo governo de Perón junto a governos europeus e que ficaram nas mãos do governo Aramburu — prezou-se a consistente semelhança de prazos e condições em todos os processos de reescalonamento enfrentados, o fato de o Brasil ter operado fora do corpo das regras e precedentes não é visto com bons olhos.

"A exceção nem sempre é positiva", observou um delegado de país europeu. "A situação brasileira é tão específica.

(Continua na página 17)